



CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E.P.E.

## Identificação da empresa

**Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.**

**Entidade Pública Empresarial**

**Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro** (com as respetivas alterações)

**NIPC: 507606787**

[geral@chs.min-saude.pt](mailto:geral@chs.min-saude.pt)

Hospital de São Bernardo (Sede)  
Rua Camilo Castelo Branco  
2910-446 Setúbal  
Telf. – 265 549 000

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão  
2900 – 182 Setúbal  
Telf. – 265 543 900

## Missão

O Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., trabalha para ser reconhecido como uma instituição de referência no desenvolvimento de técnicas eficientes e inovadoras no tratamento em ambulatório e internamento.

Pretende diferenciar-se pela sua especificidade e acessibilidade, pelo compromisso com o doente e assumindo-se como um centro de elevada competência na organização assistencial e no desenvolvimento e inovação na prestação de cuidados de saúde.

O CHS tem como missão a promoção da saúde a todos os cidadãos no âmbito das responsabilidades e capacidades dos hospitais que o compõem, prestando cuidados de saúde especializados, com respeito pela dignidade dos doentes, e estimulando o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, num quadro de qualidade, eficiência e eficácia organizativa.

O CHS intervém de acordo com as áreas de influência e redes de referenciação, cumprindo os contratos programa celebrados, em articulação com as instituições integradas na rede de prestação de cuidados de saúde.

O Centro Hospitalar desenvolve ainda atividades complementares, entre as quais se salientam as de ensino pré e pós graduado, de investigação e de formação. A este nível o CHS submete-se à regulamentação de âmbito nacional que rege os processos de ensino-aprendizagem no domínio da saúde, sem prejuízo de se permitir a celebração de contratos para efeitos de organização interna, repartição do investimento e compensação dos encargos que forem estipulados com instituições de ensino público e privados.



## Objetivos

Na sua atuação, o Centro Hospitalar pauta-se pela prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Prestação de cuidados de saúde humanizados, de qualidade e em tempo oportuno;
- b) Aumento da eficácia e eficiência, num quadro de equilíbrio económico e financeiro sustentável;
- c) Desenvolvimento de áreas de diferenciação e de referência na prestação de cuidados de saúde, reabilitação, convalescença, e paliativos;
- d) Implementação de programas de prestação de cuidados de saúde em ambulatório e ao domicílio, para minimizar o impacto da hospitalização;
- e) Promoção da investigação e da formação profissional.

## Políticas da Empresa

O Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., no respeito pelas orientações determinadas para a elaboração do Plano Estratégico 2018, da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no seguimento do Despacho n.º 2508/2012, de 10 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, propôs-se desenvolver ações e respetivas medidas de acordo com os seguintes eixos estratégicos:

1. Reforma Hospitalar;
2. Clarificar o modelo de prestação;
3. Reforçar a qualidade;
4. Modernizar as instalações e os equipamentos;
5. Adequar custos e modelos operacionais ao nível da atividade.

Neste âmbito, o CHS, considerou medidas que enquadrassem as suas necessidades de prestação de cuidados às populações que serve e promovessem a sua sustentabilidade económico financeira, com respeito pela qualidade dos cuidados prestados.

Assim, as medidas propostas são as que se encontram no quadro seguinte:

Eixo	Ação	Descrição das medidas	Tipo de Impacto
<b>Eixo 1</b> Reforma Hospitalar	<b>Ação 1</b> Ajustamento de camas de agudos	1.Privilegiar os cuidados prestados em ambulatório (médico e cirúrgico) incentivando a transferência de cuidados de internamento para ambulatório	Redução de custos, Diminuição da demora média, melhoria do acesso



Eixo	Ação	Descrição das medidas	Tipo de Impacto
	<b>Ação 2</b> Ajustamento de recursos humanos	1. Reorganização de efetivos, através da centralização de funções e delegação de competências; 2. Alteração das formas de contratação tendentes a uma maior flexibilização.	Melhoria da organização e da eficiência
	<b>Ação 3</b> Sistemas de informação	1. Melhoria/implementação da Informatização das áreas clínicas e não clínicas 2. Continuação do processo de digitalização dos sistemas de imagem; 3. Continuação da implementação do processo clínico eletrónico; 4. Continuação da implementação de um sistema de intranet/gestão documental; 5. Alargamento do sistema de gestão logística; 6. Melhoria do acesso à informação.	Melhoria da eficiência e da qualidade
	<b>Ação 4</b> Qualidade	1. Continuação do projecto de acreditação do CHS; 2. Continuação dos projetos de acreditação no âmbito dos laboratórios e dos serviços farmacêuticos.	Melhoria da qualidade e redução de custos
	<b>Ação 5</b> Modelo de governação	1. Revisão do modelo organizativo - Regulamento Interno; 2. Incremento da função Planeamento Estratégico.	Melhoria da eficiência e da organização
<b>Eixo 2</b> Clarificar o modelo de prestação	<b>Ação 1</b> Reanalisar a missão, clarificar a atividade e definir áreas de excelência, e garantir a acessibilidade	1. Criação de Centro de Responsabilidade; 2. Externalização na área dos MCDT; 3. Implementação de programa funcional; 4. Complementaridade de serviços de urgência e outros da península de Setúbal; 5. Implementação das NOC's da DGS e das NOC's internas e auditorias; 6. Monitorização da prescrição de medicamentos e MCDT's; 7. Aumentar a atividade cirúrgica; 8. Promover a cirurgia de ambulatório	Redução de custos, melhoria da eficiência, da qualidade, da organização e do acesso
	<b>Ação 2</b> Assegurar a participação da comunidade e o envolvimento dos profissionais	1. Articulação com o Setor Social; 2. Acompanhamento da atividade dos serviços; 3. Inquérito à satisfação dos profissionais; 4. Dinamização da atividade das Ligas	Melhoria da qualidade e da organização
	<b>Ação 3</b> Articular e interagir com os Cuidados de Saúde Primários	1. Pé diabético (Apoio domiciliário pelas UCC) - Continuidade (alta segura) dos cuidados hospitalares pela UCC Península Azul; 2. Interrupção Voluntária da Gravidez - Operacionalizar o quadro legal vigente. Define circuito e responsabilidades do ACES e Centro Hospitalar; 3. UCF Diabetes - Operacionalizar o quadro legal vigente. Unidade constituída com o objetivo de promover a articulação funcional entre ACES e Centro Hospitalar; 4. UCF Materno Infantil - Operacionalizar o quadro legal vigente. Unidade constituída com o objetivo de promover a articulação funcional entre ACES e Centro Hospitalar; 5. Referenciação consulta hospitalar - Promover a referenciação (CTH) eficaz do ACES para a Consulta Hospitalar. Melhorar a acessibilidade à consulta hospitalar e reduzir os tempos de espera; 6. Esterilização - Assegurar o reprocessamento dos dispositivos médicos do ACES pela unidade de esterilização do Centro Hospitalar. Gestão eficiente de recursos no âmbito do SNS; 7. Consultadoria na área da Psiquiatria; 8. Intervenção nas Diabetes: Redução de internamentos, consultas e urgências evitáveis; 9. Protocolo de cedência de recursos ao ACES no âmbito da Imagiologia; 10. Espirometrias; 11. Telerastreo de Dermatologia; 12. Consulta Multidisciplinar de Medicina Física e Reabilitação; 13. Programa de apoio domiciliário em Psiquiatria e Saúde Mental; 14. Valorização do percurso do doente cardíaco com Insuficiência Cardíaca; 15. Teleconsulta da Dor - CHS e ACESA; 16. Reforçar as atividades de articulação entre o Hospital e o ACES no âmbito da UCF da Saúde materna e neonatal e da saúde da criança e do adolescente - Melhorar o desempenho assistencial e os ganhos em saúde; 17. Definir protocolos clínicos de prescrição entre o ACES e o Hospital através das Direções Clínicas - Melhorar a eficiência do SNS. Redução de custos com medicamentos; 18. Referenciação das mulheres grávidas (gravidez de risco) para o Centro Hospitalar - Acompanhamento precoce da gravidez de risco; 19. Definir protocolos de consultoria/realização de MCDT entre o ACES e o Hospital através das Direções Clínicas - Melhorar a eficiência do SNS.	Melhoria do acesso e desempenho assistencial, melhorando os ganhos em saúde. Melhoria da eficiência e redução de custos



Eixo	Ação	Descrição das medidas	Tipo de Impacto
		Redução de custos com MCDT; <b>20.</b> Diabetes: Definir protocolos de articulação e referenciação para o Hospital para situações que imponham o recurso a cuidados diferenciados - Melhorar o desempenho assistencial e os ganhos em saúde; <b>21.</b> Reforçar a articulação com o Hospital para protocolos de prescrição e referenciação para consultas de especialidade - Melhorar a eficiência do SNS. Aumento de acessibilidade.	
	<b>Ação 4</b> Reforçar a articulação com as instituições de saúde, de ensino e de investigação	1.Protocolos com faculdades médicas e de ensino pré-graduado;2. Dinamização do Gabinete de Investigação	Melhoria da eficiência, da qualidade, da organização e do acesso
<b>Eixo 3</b> Modernizar as instalações e os equipamentos	<b>Ação 1</b> Modernizar as instalações e os equipamentos	1.Remodelação, ampliação e beneficiação de espaços, de acordo com o previsto em plano de investimentos; <b>2.</b> Construção de novo edifício para os serviços de Urgência Geral e Pediátrica; <b>3.</b> Investimento no âmbito das tecnologias de informação.	Melhoria da eficiência, da qualidade e do acesso
<b>Eixo 4</b> Adequar custos e modelos operacionais ao nível da atividade e rever e aperfeiçoar o modelo organizacional	<b>Ação 1</b> Adaptar modelo operacional de centros de custo deficitários procurando maior eficiência	1.Implementação de um plano de redução energética; <b>2.</b> Reformulação de materiais descartáveis ou de material de uso único para material reutilizável; <b>3.</b> Renegociação de todos os contratos externos de manutenção; <b>4.</b> Uniformização do parque de equipamentos; <b>5.</b> Reestruturação da política do medicamento; <b>6.</b> Renegociação de contratos de material de consumo clínico/dispositivos médicos; <b>7.</b> Racionalização da utilização de transportes programados de doentes; <b>8.</b> Renegociação de contratos de MCDT's ao exterior; <b>9.</b> Rentabilização da capacidade interna e prestação de serviços ao exterior nomeadamente centros de saúde; <b>10.</b> Racionalização de prestação de serviços médicos na urgência; <b>11.</b> Revisão do modelo de financiamento de proveitos do CHS.	Redução de custos, melhoria da organização, da eficiência, da qualidade e do acesso
	<b>Ação 2</b> Explorar sinergias do centro hospitalar, centralizar funções e delegar competências	1.Articulação com os hospitais da península de Setúbal; <b>2.</b> Centralização e reengenharia de processos dos laboratórios de patologia clínica, urgência e imuno-hemoterapia	Redução de custos, melhoria da organização, da eficiência, da qualidade e do acesso

## Obrigações de Serviço Público

O CHS compromete-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde constantes no Acordo Modificativo ao Contrato Programa 2017 que define o plano de atividades para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde e o pagamento das contrapartidas financeiras em função das condições previstas e dos resultados obtidos, bem como todas as obrigações acessórias e os programas específicos no mesmo previsto.

Para além das obrigações acima referidas, o CHS assume o compromisso de garantir o funcionamento dos Serviços de Urgência Geral, Pediátrica e de Obstetrícia/Ginecologia, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

Paralelamente, o CHS deverá garantir a prestação de cuidados de saúde, tendo em consideração:



- Livre acesso e circulação no SNS observados os princípios definidos para a rede de referência técnica em articulação com os cuidados de saúde primários;
- Promover a qualidade dos cuidados de saúde num contexto da humanização e de respeito pelos direitos dos utentes;
- Garantir os direitos de acesso dos utentes a cuidados de saúde de qualidade em tempo adequado;
- Cumprimento das normas de ética e deontologia profissionais;
- Valorização da educação para a saúde, a literacia e os autocuidados, de forma a permitir que os cidadãos tenham um papel cada vez mais ativo na gestão da sua saúde.

## Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

O processo de contratualização que se encontra implementado no SNS estabelece o relacionamento entre acionistas, financiadores/compradores e prestadores de cuidados de saúde, encontrando-se vertido num Contrato-Programa trienal, atualizado anualmente por um Acordo Modificativo a este Contrato-Programa, através do qual se explicitam os resultados a alcançar em cada instituição do SNS.

Este processo de contratualização baseia-se na responsabilidade de todas as entidades envolvidas, nomeadamente: Tutela (Ministério da Saúde e Ministério das Finanças), Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), Administração Regional de Saúde (ARS) e Entidade Prestadora de Cuidados (Centro Hospitalar)

Assim, o Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., celebrou em 2017 Acordo Modificativo ao Contrato Programa, que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde.

De acordo com o n.º1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º18/2017 de 10 de fevereiro, “ (...) o membro do Governo responsável pela área da saúde, exerce em relação ao Centro Hospitalar o poder de definição das diretrizes a que devem obedecer os planos e programas de ação, bem como a avaliação da qualidade dos resultados obtidos nos cuidados prestados à população; (...)”

## Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

Nos termos previstos no artigo n.º 25, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, os Hospitais Entidade Pública Empresarial (EPE) são financiados nos termos da base XXXIII da Lei de Bases da Saúde aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro.

Ainda à luz deste artigo, o pagamento dos atos e serviços dos Hospitais EPE pelo Estado é realizado através de Contratos-Programa plurianuais a celebrar com a ACSS, I.P. e a Administração Regional de Saúde territorialmente competente, no qual se estabelece a atividade contratada, os objetivos e metas qualitativas e quantitativas, sua calendarização, os meios e instrumentos para os prosseguir, designadamente de investimento, os indicadores para



avaliação do desempenho dos serviços e do nível de satisfação dos utentes e as demais obrigações assumidas pelas partes, tendo como referencial os preços praticados no mercado para os diversos atos clínicos.

Nos termos previstos no artigo 5.º alínea d) do Anexo à Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, as diversas atividades realizadas no contexto dos Hospitais EPE são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços prestados, tendo por referência a tabela de preços constante do Anexo I do Contrato-Programa.

Para financiamento das atividades complementares não referidas nas linhas de produção pode estar definida uma verba de convergência que visa também contribuir, a prazo, para o equilíbrio orçamental e para a sustentabilidade da empresa.

Para além da verba de convergência, as Administrações Regionais de Saúde poderão atribuir Incentivos Institucionais de acordo com o cumprimento pelas unidades de saúde, de objetivos de qualidade e eficiência institucionais, regionais e globais, a fixar em sede de acompanhamento da execução do Contrato-Programa.



**PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO**

Ano 2017			Contratado		
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	ICM	% Doentes Equivalentes	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
<b>1. Consultas Externas:</b>					
Nº 1ºs Consultas Médicas (s/ majoração)			42,00 €	42.770,00	1.796.340,00 €
Nº 1ºs Consultas referenciadas (CTH)			46,00 €	26.010,00	1.196.460,00 €
Nº 1ºs Consultas na Comunidade (Saúde Mental)			46,00 €	120,00	5.520,00 €
Nº 1ºs Consultas descentralizadas nos CSP			46,00 €	35,00	1.610,00 €
Nº 1ºs Consultas Cuidados Paliativos			46,00 €	180,00	8.280,00 €
Nº Consultas Médicas Subsequentes (s/ majoração)			42,00 €	155.075,00	6.513.150,00 €
Nº Consultas Médicas Subsequentes (Telemedicina)			46,00 €	0,00	0,00 €
Nº Consultas Médicas Subsequentes na Comunidade (Saúde Mental)			46,00 €	840,00	38.640,00 €
Nº Consultas Médicas Subsequentes descentralizadas nos CSP			46,00 €	40,00	1.840,00 €
Nº Consultas Médicas Subsequentes Cuidados Paliativos			46,00 €	900,00	41.400,00 €
<b>Valor Total das Consultas</b>					<b>9.603.240,00 €</b>
<b>2. Internamento:</b>					
<b>Nº Doentes Equivalentes</b>					
GDH Médicos	0,8847	95,60%	2.285,00 €	10.195,00	20.609.595,20 €
GDH Cirúrgicos	0,8847	95,60%	2.285,00 €	2.988,00	6.040.360,03 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8847	95,60%	2.171,00 €	1.967,00	3.777.984,84 €
<b>Dias de Internamento de Doentes Crónicos</b>					
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital			39,17 €	6.570,00	257.346,90 €
Doentes Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)			39,17 €	2.190,00	85.782,30 €
<b>Valor Total do Internamento</b>					<b>30.771.069,27 €</b>
<b>3. Episódios de GDH de Ambulatório:</b>					
GDH Cirúrgicos	0,6758		2.285,00 €	5.506,00	8.502.381,72 €
GDH Médicos	0,2009		2.285,00 €	7.562,00	3.471.385,25 €
<b>Valor dos GDH de Ambulatório</b>					<b>11.973.766,97 €</b>
<b>4. Urgências:</b>					
Atendimentos SU - Médico - Cirúrgica			5ME/100.000 ep.	128.639,00	6.431.950,00 €
<b>Valor Total dos Atendimentos Urgentes</b>					<b>6.431.950,00 €</b>
<b>5. Sessões em Hospital de Dia:</b>					
Base			20,00 €	18.382,00	367.640,00 €
Imuno-Hemoterapia			294,00 €	1.130,00	332.220,00 €
Psiquiatria			30,00 €	5.046,00	151.380,00 €
Psiquiatria (Unidades Sócio-Ocupacionais)			30,00 €	4.250,00	127.500,00 €
<b>Valor Total do Hospital de Dia</b>					<b>978.740,00 €</b>
<b>6. Programas de gestão da doença crónica</b>					
VIH/Sida (doentes em TARC)			9.166,00 €	990,00	9.074.340,00 €
<b>Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora</b>			<b>12.380,00 €</b>	<b>165,00</b>	<b>2.042.700,00 €</b>
<b>7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)</b>					
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico			4.295,00 €	60,00	257.700,00 €
<b>8. PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade</b>					
<b>9. Saúde sexual e reprodutiva</b>					
<b>IVG até 10 semanas</b>					
Medicamentosa (n.º IVG)			283,00 €	450,00	127.350,00 €
Cirúrgica (n.º IVG)			369,00 €	75,00	27.675,00 €
<b>10. Sessões de Radioncologia</b>					
<b>11. Colocação de Implantes Cocleares</b>					
<b>12. Serviços Domiciliários</b>					
Consultas Domiciliárias			38,00 €	25,00	950,00 €
<b>13. Lar (IPO)</b>					
			63,00 €		
<b>14. Outros</b>					
<b>Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório</b>					<b>620.775,51 €</b>
<b>Internos</b>					<b>1.406.188,00 €</b>
<b>15. Valor da Produção</b>					<b>73.316.444,75 €</b>
<b>16. Custos de Contexto</b>					
<b>TOTAL</b>					<b>73.316.444,75 €</b>
<b>Incentivos Institucionais</b>					<b>3.858.760,25 €</b>